

O precário funcionamento do sistema de transporte coletivo é uma das maiores insatisfações da população das nossas cidades. Entre outras coisas, as altas tarifas e a baixa qualidade do serviço são motivos para essa insatisfação.

Muito provavelmente, a alta carga tributária brasileira, que, de um modo geral, equivale, aproximadamente, a 35% do Produto Interno Bruto, é uma das causas dos altos preços das passagens de ônibus urbanos. Nesse contexto, a desoneração de tributos sobre o transporte coletivo é medida que trará enormes benefícios para a sociedade.

Para muitos brasileiros, as tarifas do transporte urbano são proibitivas. Segundo estudo da Associação Nacional de Transportes Públicos e do Ministério das Cidades, as tarifas de transporte coletivo urbano nas cidades brasileiras são superiores à capacidade de pagamento dos usuários de baixa renda, que se veem obrigados a usar formas alternativas de deslocamento, as quais, muitas das vezes, são fornecidas à margem da lei, ou se veem obrigados a não se deslocar.

A tributação que onera o setor é alta. A alíquota máxima do Imposto sobre o Serviço de transporte de passageiros é de 5% — que é idêntica à fixada para os demais serviços, inclusive os supérfluos e suntuosos. De acordo com dados divulgados pela Petrobrás, na composição do preço do óleo diesel, 23% são relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Combustíveis (CIDE/Combustíveis), à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pis/Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Assim sendo, a redução da tributação que incide sobre transporte coletivo de passageiros pode beneficiar milhões de brasileiros. Visto que os encargos tributários são, em geral, repassados para os consumidores, tributos menores podem resultar em queda no preço das tarifas, o que significaria uma melhora na renda dos usuários e permitiria aos brasileiros mais pobres o acesso ao transporte.

Por essas razões, resolvi apresentar o presente projeto. O objetivo é reduzir as alíquotas da CIDE/Combustíveis, da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins incidentes sobre o óleo diesel. Com essa medida, estou

certo de que aumentará a qualidade de vida de uma grande parcela da população brasileira, especialmente a dos mais pobres.

Tendo em vista os relevantes interesses de que se reveste esta proposição, espero contar com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em de de 2013.

ACELINO POPÓ
Deputado Federal – PRB/BA